



**PORTARIA SEMAM N.º 042, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de AGOSTO/2024.

| MAT.  | NOME                    | INÍCIO PA  | TÉRMINO PA | INÍCIO FÉRIAS | TÉRMINO FÉRIAS | DIAS |
|-------|-------------------------|------------|------------|---------------|----------------|------|
| 33838 | AMANDA SANTAROSA SANTOS | 03/02/2023 | 02/02/2024 | 26/08/2024    | 06/09/2024     | 12   |
| 28924 | ANDRE MENDES PIOL       | 05/12/2022 | 04/12/2023 | 20/08/2024    | 30/08/2024     | 11   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Setembro de 2024.

**ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**

Secretário de Meio Ambiente  
Decreto N.º 39.192 de 2021

